



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº82/2022

#### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI Nº62/2022** - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E O PAGAMENTO DO 1/3 CONSTITUCIONAL E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E O PAGAMENTO DO 1/3 CONSTITUCIONAL E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Fica instituído no Município de Vargem Alta – ES a fixação de férias acrescidos de 1/3 Constitucional e 13º (décimo terceiro) salário aos agentes políticos, assim considerados o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e os vereadores em efetivo exercício do mandato eletivo.

**RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2022.*



**MARCELO SCARAMUSSA**  
Presidente



**RIVELINO ROSA**  
Secretário



**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003200370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
em 21/12/2022 às 14:28:55, pelo usuário RIVELINO ROSA, CPF nº 029.200.108-8, em Vargem Alta, ES, Brasil.